

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
GRUPO DE ESTUDOS EM METODOLOGIAS ASSISTENCIAIS (GEMAE)

Edital de Seleção 001/2018

A Coordenação do Grupo de Estudos Em Metodologias Assistenciais (GEMAE) faz saber que, no período de 28 a 30 de maio de 2018, estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo do GEMAE, destinado à seleção de 06 (seis) estudantes do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (UFS) – Campus Aracaju que desejem atuar como membros voluntários do GEMAE.

Capítulo I – Das disposições preliminares:

Artigo 1º. Estão disponíveis 06 vagas para o processo seletivo.

Artigo 2º. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (UFS) do Campus Aracaju que estejam regularmente matriculados no curso e que já tenham concluído a disciplina Sistematização da Assistência de Enfermagem ou estejam cursando a referida disciplina em 2018-1.

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 3º. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente edital de seleção certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Artigo 4º. Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 28 a 30 de maio de 2018, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível na secretaria do DEN.

Artigo 5º. Para inscrição será necessário o nome completo, número do CPF, RG, número de matrícula, comprovante de matrícula institucional, histórico completo, e-mail e telefone para contato.

Capítulo III – Da Seleção

Artigo 7º. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas. A 1ª etapa será uma prova teórica de caráter eliminatório; a 2ª etapa será a análise do currículo de caráter classificatório e a 3ª etapa será entrevista individual de caráter eliminatório e classificatório.

Artigo 8º. A prova teórica será realizada no dia 06/06/2018 com duração de duas horas e abrangerá questão dissertativa sobre a temática, com um valor total de 10 pontos. Serão aprovados os alunos que obtiverem pontuação igual ou superior a sete virgula zero (7,0).

Artigo 9º. No dia da prova teórica, o candidato deverá entregar cópia do Histórico Curricular atualizado e o Currículo *Lattes* devidamente comprovado.

Artigo 10º. Local e horário da prova teórica: Sala 01 (pavimento superior) da Didática 2 do Hospital Universitário às 15:30 horas.

Artigo 11º. Conteúdo para a prova teórica: Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem: Conceitos, Aspectos legais, Etapas do Processo de Enfermagem, Sistemas de Classificação de Enfermagem.

Artigo 12º. As referências para estudo do conteúdo teórico da prova estarão disponíveis em uma relação na secretaria, onde o candidato terá acesso no momento da inscrição.

Artigo 13º. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a prova teórica: maior Média Geral Ponderada (MGP); maior tempo para conclusão do curso.

Artigo 14º. A análise de currículo (2ª etapa) será realizada entre 13/06/2018 e 15/06/2018 e terá valor máximo de 10 pontos. Somente serão aceitos os documentos entregues no dia da realização da prova de conhecimentos. Serão analisados os seguintes aspectos:

- A. Conhecimento comprovado de língua estrangeira (inglês ou espanhol) - máximo 1 ponto
- B. Participação como ouvinte em congressos, cursos e seminários - máximo 1 ponto
- C. Participação como mediador ou palestrante em eventos de enfermagem - máximo 2 pontos
- D. Organização de eventos científicos - máximo 2 pontos
- E. Apresentações de trabalhos científicos em eventos - máximo 2 pontos
- F. Publicações em revistas indexadas ou livros - máximo 2 pontos

Artigo 15º. A 3ª etapa do processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 15/06, às 08:30 horas, no Miniauditório do DEN/CCBS, por meio de entrevista individual. Essa atividade terá um valor total de 10 pontos.

Capítulo IV – Dos Resultados:

Artigo 16º. Os resultados do processo seletivo serão divulgados nas páginas do Facebook do grupo (GEMAE) e do DEN, além do Instagram do grupo (@GEMAE) e do DEN segundo o cronograma: RESULTADO DA 1ª ETAPA 11/06/2018; RESULTADO FINAL 20/06/2018.

Artigo 17º. Os candidatos aprovados a cada fase do processo seletivo serão contatados por meio de email informado na ficha de inscrição.

Capítulo V – Disposições finais:

Artigo 18º. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão comparecer à reunião do GEMAE do dia 25 de julho de 2018 às 16h para serem empossados.

Artigo 19º. Aquele(s) candidato(s) que não comparecer à reunião supracitada, nem apresentar justificativa para a ausência será(ão) desclassificado(s) e sua(s) vaga(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) excedente(s).

Artigo 20º. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 21º. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: gemae@googlegroups.com ou joseilzesa@gmail.com

Aracaju/SE, 24 de maio de 2018.